



Câmara Municipal

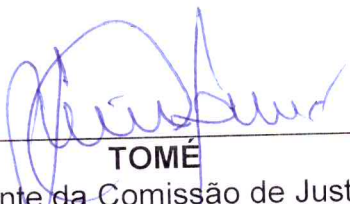
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2026 – *De autoria do Vereador Rafael do Mercado* - Concede o Prêmio "Mulher Destaque do Ano" à senhora Adriane Aparecida Soares.

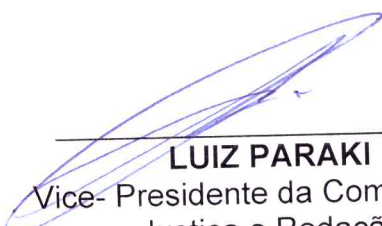
Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2026 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

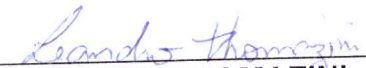
Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de fevereiro de 2026.



TOMÉ
Presidente da Comissão de Justiça e
Redação



LUIZ PARAKI
Vice- Presidente da Comissão de
Justiça e Redação



LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Justiça e Redação



Câmara Municipal

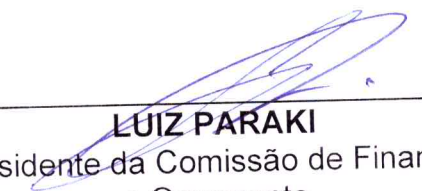
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

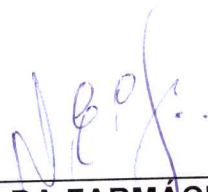
Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2026 – *De autoria do Vereador Rafael do Mercado* - Concede o Prêmio "Mulher Destaque do Ano" à senhora Adriane Aparecida Soares.

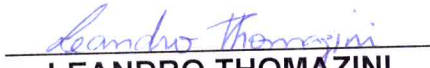
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2026 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de fevereiro de 2026.


LUIZ PARAKI
Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamento


NEI DA FARMÁCIA
Vice- Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento


LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2026

Concede o Prêmio "Mulher Destaque do Ano" a senhora Adriane Aparecida Soares

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio “Mulher Destaque do Ano” à Senhora Adriane Aparecida Soares, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

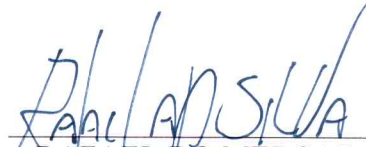
Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da Sessão Solene correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de fevereiro de 2026.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA


RAFAEL DO MERCADO
VEREADOR – PSD

23 / 2 / 26
por delegação
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO
J.O.M. Nº 1726 p4
27 / 2 / 26
MARINA HIDERIT Y. TUCCIANELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

COMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO
17 / 2 / 26
por delegação
PRESIDENTE

BIOGRAFIA

Nome completo: Adriane Aparecida Soares

Município e Estado de nascimento: São João da Boa Vista, São Paulo

Profissão: Psicóloga, Gestora do Lar do Pequeno Vicente

Nomes dos pais Anor Soares e Joaninha Rozalim Soares

Nomes da filha: Lavínia Soares da Silva

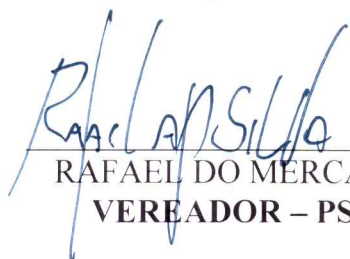
Adriane Aparecida Soares é psicóloga, graduada pelo Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – UNIFAE (2008), com pós-graduação concluída em 2017 pelo Instituto Capacitar. Possui sólida experiência de atuação no Terceiro Setor e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), desenvolvendo trabalhos voltados à promoção do desenvolvimento humano, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e à formação de valores éticos e autonomia de crianças, adolescentes e famílias.

Atua desde 2009 no Lar do Pequeno Vicente, entidade que abriga mais de cem menores e famílias em situação de vulnerabilidade social, onde iniciou suas atividades como psicóloga e, a partir de 2015, assumiu a coordenação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Nesse período, destacou-se pela elaboração e implementação de projetos socioeducativos, supervisão de equipes técnicas e socioeducativas, orientação de estagiários de Psicologia e planejamento de ações voltadas ao desenvolvimento integral dos atendidos.

Sua atuação inclui ainda a construção de parcerias institucionais, articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), captação de recursos e elaboração de projetos sociais, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social. Adriane possui formação complementar nas áreas de mente, espiritualidade e desenvolvimento humano, além de capacitações específicas voltadas aos serviços do SUAS, como CRAS, CREAS e SCFV, aplicando metodologias voltadas ao desenvolvimento de valores e convivência cidadã, como o programa Vivendo Valores.

Com uma prática profissional pautada na ética, no cuidado e no compromisso social, Adriane Aparecida Soares desenvolve trabalhos que integram escuta qualificada, fortalecimento de vínculos e promoção da cidadania, contribuindo para processos de transformação social e desenvolvimento comunitário.

Pelas razões acima expostas, tenho o orgulho de conceder o Prêmio “Mulher Destaque do Ano”, a senhora Adriane Aparecida Soares.



RAFAEL DO MERCADO
VEREADOR – PSD